ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAi
SECRETARJA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PA TRIMONIO DOS BRA SILEIR OS"
•-..-fi1 r II
Orgao: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Responsável pela Demanda: Adnayara de Souza Figueiredo
Matricula: 859
Setor Requisitante: Servico de Atendimento Móvel de Urgencia (SAMU 192)
Responsável pela Demanda: Daniele Karoline da Silva Batista Pereira
MatrIcula: 958
E-mail: karolinesilvadanigmail.com
Telefone: (95) 99478396
1.1. Contrataco da empresa para a aquisiço de 02 (duas) ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saüde do Municfpio de CaracaraI-RR.
2.1. Justifica-se a contrataco de empresa para sanar esta demanda, pois estaremos sanando esta demanda püblica de saUde, a aquisico de 02 (duas) ambulâncias em virtude da necessidade de transportar pacientes para atendimento em caráter temporário sempre priorizando o bern estar da populaço em geral. 2.2. A aquisico das ambulâncias se dá pela necessidade de transporte e locornoco dos pacientes para garantindo, assim, integridade, pois trata-se de urn serviço essencial, continuo e ininterrupto, nào podendo, portanto, sofrer deseontinuidade.
2.3. A referida solicitaco tern por objetivo atender a demanda do municIpio, visto que os servicos de transporte de pacientes vém crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o translado dos usuários atendidos nts unidades de saüde, principalmente os casos de urgência, que so encaminhados para o Pronto Atendimento ou para o Hospital de referência no Estado de Roraima que flea na Capital, Boa Vista-RR.
2.4. Salientamos que corn aquisição de 02 (duas) outras ambulâncias iro priorizar o bern estar da populacào ern geral, proporcionará acesso aos serviços, humanizaçäo e rnelhorias na qualidade dos servicos oferecidos a populaco do municipio.
2.5. A aquisicâo de arnbulâncias ira contribuir corn a melhoria dos servicos oferecidos meihorando o deslocamento das equipes corn a renovaçâo da frota. 0 investirnento na saüde e fundamental, é de extrema relevância para aurnentar a capacidade técnica do complexo produtivo da sa(ide do municfpio, melhorando a qualidade de vida da populaco.
2.6. Diante da necessidade de ofertar urn serviço de meihor qualidade a populaçäo e tendo em vista que o municIpio foi contemplado corn recurso oriundo do Ministério da Saüde, proposta de n° 13939.816000/1210-02, surge a necessidade de adquirir das ambulâncias.
2.7. As ambulâncias a serem adquiridas enquadram-se na rnodalidade de bern comurn para fins do disposto no inciso XIII do artigo 60 da Lei no 14.133/2021- Pregao Eletrônico, cujo padràO de desempenho e qualidade podem ser objetivarnente definidos no edital e anexos, por meio de espeeificacOes usuais de mercado.
2.8. Justificadarnente, portanto, opta-se por realizar-se a presente contrataçao, em virtude do exato
enquadramento das necessidades e nos requisitos fundarnentais para utilizacao desse procedimento nos
termos da Lei.

Email: semsa@caracarai.rr.gov.br
ESTADO DE RORAIMA iTaer
to
P1tEFEITURA DE CALACARAI
SECRJTARJA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PA TRJMONIO DOS BRA SILEIR OS"
MBULANCLAveiculotipopJET1n;iI'

simples, ci traco 4x4, zero km, Air- Bag p1 os ocupantes da cabine, Freio Cl (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contrataço ou do ano posterior, adaptado p/ ambulncia de SIMPLES REMOcA0, implementado c/ baU de alumlnio adaptado c/ portas traseiras. Cl capacidade min de carga 1.000 kg Motor; Potência min 100 cv; ci todos os equipamentos de série no especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkei p1 captaco do ar de admisso do motor e diferencial; capacidade volumétrica no inferior a 5,5 metros cübicos no total. Sist. Elétrico: Original do velculo, cl montagem de bateria adicional min bOA. Independente da potência necessária do alternador, nlo sero admitidos alternadores menores que 120 A. lnversor de corrente continua (12V) p/ alternada I tOy) C/ capacidade min de 1.000W de potência max continua, ci onda senoidal pura. Painel elétrico interno min de uma régua integrada ci no min 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p112 V (potncia max. de 120 W), interruptores ci teclas do tipo iluminadas; Iluminaço natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundario: barra linear frontal o velculo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da

carenagem frontal da ambulância na cor vermelha ci

01 tensao de trabalho de 12 Vcc e consurno nominal 601712 UN
01 02 R$ 305.000,00 R$ 610.000,00
méx. de 1,0A por sinalizador,02 Sinalizadores na
parte traseira na cor vermelha, ci frequência min de
90 flashes por minuto, operando mesmo ci as portas
traseiras abertas e permitindo a visualizaçao da
sinalizaço de emergência no transito, quando
acionado, ci lente injetada de policarbonato,
resistente a impactos e descolorizaço ci tratamento
UV.Fornece laudo que comprove o atendimento as
normas SAE J575 e SAE J595 (Society of
Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios
contra vibracao, urnidade, poeira, corroso,
deformaco e traseiros. Sinalizaço acüstica ci
amplificador de poténcia min de lOo W RMS @13,8
Vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone
ci ajuste de ganho e presso sonora a 01 metro no
min 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que
comprove o atendimento A norma SAE J1849
(Society of Automotive Engineers), no que se refere
a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes
eletrônicas ci um Unico autofalante; Sist. fixo de
Oxigênio. Ventilaçao do velculo proporcionada por
anelas e ar condicionado. Compartimento do
motorista cl o sist. original do fabricante do chassi
on homobogado pela fábrica p/ ar condicionado,
ventilaçao, aquecedor e desembargador Pt
o compartimento do paciente original do fabricante
do chassi ou homologado pela fábrica urn sist. de Ar

Condicionado e ventiiaco conforme o item 5.12

PRAA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
SEMSA CARACARAI - RR - CEP: 69.360-000

Secretaria Municipal deSaüdeCNPJ: 13.939.816/0001-27

Email: semsa@caracarai.rr.gov.br

ESTADO DE RORAIMA .405
tJ: i PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETABJA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PA TRJMONIO DOS BRA SILEIR OS"

da NBR 14.561. Capacidade t&mica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no min 30.000 BTUs. Cadeira do medico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salAo de atendimento, paralelarnente a maca, urn banco lateral scamoteável, tipo baU. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumInio; Cl no mm 1.800 mm de comprimento, cl sist. de elevaço do tronco do paciente ern pelo rnenos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorizaço de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bern como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na AN VISA;Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMO Standard 004, feito por laboratOrio credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaco interno da ambulância, visando posicionar, de forma acesslvel e prãtica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vitimas. Pega-mo ou balai.istre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da Viatura tipo bancada p/ acomodaço de

equipamentos, p/ apoio de equipamentos e

medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p1

grarismo do velculo, composto por (cruz da vida e

SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e

vidros traseiros.

Nome	MatrIcula	Funcäo
Viandemir Alberto Cordeiro	1059	Presidente
Daniele Karoline da Silva Batista Pereira	958	Integrante Requisitante
Darien da Rocha Nunes	4012	Integrante Administrativo

CaracaraI/RR, 26 de fevereiro de 2024.
ADNAYARA DEcQZAFIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saüde Interino
PORT. N°. 19512023
PRAA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
SEMSA
CARACARA1 - RR— CEP: 69.360-000
Secrotaria Municipal do Saüde . CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsa@caracarai.rr.gov.br
,Th
n
V. ESTADO DE RORAIMA
Oat PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PATRIMONJO DOS BRA SILEIR OS"

1. Informacöes Bãsicas

1.1. Este estudo técnico preliminar tern corno obj etivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da a aquisicao de 02 (duas) ambulâncias, velculo tipo pick-up cabine simples, c/ tracao 4x4, simples rernocao, corn recurso oriundo do Ministério da Saüde, proposta de n° 13939.816000/1210-02, que incorporará a frota da Secretaria Municipal de Saüde do Municipio de CaracaraI-RR, servindo como base para a elaboracao do Termo de Referência, de acordo corn a Lei no 14.133/2021.

2. DescriçAo da necessidade

2.1. Justifica-se a contrataco de empresa para sanar esta dernanda, pois estarernos sanando esta demanda püblica de saüde, a aquisicäo de 02 (duas) arnbulâncias em virtude da necessidade de transportar pacientes para atendirnento em caráter temporário sernpre priorizando o bern estar da populacao em geral.

2.2. A aquisicao das ambulâncias se dá pela necessidade de transporte e locornocao dos pacientes para garantindo, assim, integridade, pois trata-se de urn serviço essencial, continuo e ininterrupto, Mo podendo, portanto, sofrer descontinuidade.

2.3. A referida solicitacào tern por objetivo atender a demanda do rnunicipio, visto que os servicos de transporte de pacientes vêrn crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o translado dos usuários atendidos nas unidades de saUde, principalmente os casos de urgência, que sao encarninhados para o Pronto Atendirnento ou para o Hospital de referência no Estado de Roraima que fica na Capital, Boa Vista-RR.

2.4. Salientamos que corn aquisicao de 02 (duas) outras ambulâncias ira priorizar o bern estar da populaçAo ern geral, proporcionará acesso aos

servicos, hurnanizacao e rnelhorias na qualidade dos serviços oferecidos a populacao do rnunicIpio.
2.5. A aquisiçao de arnbulâncias ira contribuir corn a melhoria dos servicos oferecidos melhorando o deslocamento das equipes corn a renovaçao da frota. 0 investimento na saüde é fundamental, e de extrerna relevância para aumentar a capacidade técnica do cornplexo produtivo da saitde do municIpio, rnelhorando a qualidade de vida da populacäo.
2.6. Diante da necessidade de ofertar urn serviço de meihor qualidade a populacäo e tendo em vista que o rnunicIpio foi contemplado corn recurso oriundo do Ministério da Saüde, proposta de n° 13939.816000/1210-02, surge a necessidade de adquirir das ambulâncias.
2.7. As ambulâncias a serem adquiridas enquadrarn-se na modalidade de bern comum para fins do disposto no inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021- Pregao Eletrônico, cujo padrão de desempenho e qualidade podern ser objetivamente definidos no edital e anexos, por meio de especificacOes usuais de mercado.
2.8. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilizaçao desse procedimento nos termos da Lei.
3. Area reauisitante
Area Reguisitante Responsável
Servico de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Daniele Karoline da Silva Batista Pereira
4. DescriçAo dos Requisitos da ContrataçAo
4.1. A ernpresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa
juridica de direito püblico ou privado, declarando ter a licitante realizado ou estar realizando
fornecimento pertinente e compatIvel em caracterIsticas, natureza, volume, quantidade, prazos e
SEMSA PRAA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
CARACARA1 - RR - CEP: 69.360-000
Secretata Municipal deSaCtdeCNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br (Q

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AM4Z6NIA PATRIMONIO DOS BRA SILEIROS"

outros dados caracterIsticos corn o obieto deste Termo de Referência, de forma satisfatória. 4.2. A contratada deverá apresentar certificado de garantia emitido pela fabricante.
4.3. 0 prazo de garantia dos bens será aquele fornecido pelo fabricante, respeitado o mInimo legal, ou conforme previsto nas especificacOes anexas a este Estudo Técnico Preliminar, desde que mais vantajoso para a Administracao, devendo prevalecer aquele que for superior.
4.4. A contagern do prazo de garantia se dará corn o efetivo recebimento do objeto.
4.5. Motor: Garantia minima de 12 (doze) meses.
4.6. Câmbio: Garantia minima de 12 (doze) meses.
4.7. Pintura: Garantia minima de 36 (trinta e seis) meses nas avarias de pintura original da carroceria do veiculo, provenientes de defeitos da pintura e vemiz da carroceria de origem, prazos estes contados a partir da data da venda, registrada na nota fiscal.
4.8. Conjunto sinalizador acitstico: Garantia minima de 36 (trinta e seis) meses, incluindo pecas e rnao-de-obra.

4.9. Assistência Tcnica: Garantia de Assistência Técnica mediante rede credenciada de serviços, corn disponibilizacao de equipe técnica para orientaçao e continuidade de Suporte LogIstico pelo m periodo de no mInimo 24 (vinte e quatro) meses, sem onus para a Contratante.
4.10. Garantia de Peças de reposicao e Mao de Obra: Garantia minima de 12 (doze) meses de pecas originais, disponibilizadas para aquisicào no mercado nacional em rede credenciada, corn instalacäo sem limite de quilometragern, a partir da data de venda registrada na nota fiscal, corn custos para a Contratante apenas se nao decorrer de vIcio do produto ou em virtude de avaria e/ou defeito sern cobertura das garantias acima discrirninadas dentro dos respectivos prazos de validade.
4.11. Prazo de entrega: ApOs análise de contratacôes anteriores, entendeu-se como razoável a concessAo dos seguintes prazos: 90 (noventa) dias para entrega das ambulancias na sede da Secretaria Municipal de Saüde do Municipio de Caracarai-RR.
4.12. As substituicoes de pecas e a rnao-de-obra, quando das revisôes em garantia, deverào atender as normas técnicas de fabricacao, e estarao suj eitas as obrigacOes praticadas no rnercado, nos termos das legislacOes pertinentes e subsidiárias.
4.13. Caso os veiculos, dentro do periodo de 90 (noventa) dias contados do recebimento definitivo, vierern a apresentar defeitos sistemáticos de fabricacao, devidamente comprovados pela frequência de manutencôes corretivas realizadas em concessionárias da fabricante, deverá ser substituIdo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.
4.14. 0 prazo para substituicao iniciará a partir da data da notificaçao da Contratada.
fl 4.15. A ernpresa deverá fornecer certificado de garantia em docurnento próprio ou anotacao impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva.
4.16. 0 certificado de garantia ou equivalente deverá informar de maneira clara e adequada a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser requerida a garantia, devendo ser entregue, devidarnente preenchido pelo fomecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalacao e/ou uso do produto, se couber.
5. Levantamento de Mercado
5.1. Analisando as solucôes de mercado, foram verificadas as seguintes alternativas:
a) Solicitacao de cessao de 02 (duas) ambulâncias por outros orgaos para realizacao das operacôes;
b) Locaçào de 02 (duas) ambulâncias por prazo determinado;
c) Aquisicao de 02 (duas) ambulancias;
5.2. 0 cenário descrito no item "a" foi descartado, uma vez que, tal medida demandaria enorme esforco na busca por instituicOes detentoras de ambulâncias nesse modelo necessários, exatamente naquele local onde estao sendo demandados, além da necessidade da realizacao de tratativas prévias entre os gestores a fim de viabilizar o "empréstimo", dificultando o rápido enfrentamento da ocorrência e enfraquecendo a imagem institucional. Ademais, nao haverá qualquer garantia de
kl\mt*~

atendimento ao pleito, ou, mesmo em havendo êxito, no seria possIvel pr ever o conservaco dos bens, os riscos envolvidos na sua utilizacão operacional, ou, ainda, quem oil qual órgào seria responsabilizado no caso de danos eventualmente causados no exercIcio da atividade.
5.3. 0 cenário "b" mostra-se inviável, uma vez que tal opco também demandaria o levantamento de mercado para realizaco de 1ieitaco, sob sério risco fracasso, tendo em vista as variadas especificacOes técnicas exigidas para os velculos descritos no Documento de Formalizaco da Demanda, por se tratarem de equipamentos empregados no exercIcio da atividade médica-hospital. 5.4. Ademais, os custos de 1ocaco tendem a ser elevados, corn pouco custo-benefIcio em relaco a compra do bern, visto que o contrato näo pode ser restrito a urn estado da federacao ou regiao especifica, devendo ter atuaço em todo o território nacional, tomando-o mais oneroso.
5.5. Diante disso, a solucao mais viável para o atendimento do plèito é a aquisicao de 02 (duas) ambulâncias.
5.6. Análise de viabilidade e justificativa: VIAVEL: Esta solucào mostra-se viável se nao houver o fracasso do item estimado pela Secretaria Municipal de Saide do Municipio de CaracaraI-RR. Dentre as vantagens nessa forma de aquisicao: ha economicidade e celeridade para obtencao dos materiais pretendidos. Se houver o eventual fracasso nos itens estimados, a solucao 4 mostra-se plenamente viável também.
5.7. Corn base nestas análises e inforrnaçôes, a Equipe de Planejamento da ContrataçAo apresenta abaixo a solucao que seth adotada para a contratacao: SOLUAO VIAVEL ESCOLHIDA: soLucAo: A Equipe de Planejamento da Contratacào analisou e decidiu pela aquisicao de 02 (duas) ambulâncias.
6. DescriçAo da so1uço corno urn todo
6.1. A descricao da solucao a ser contratada sao veIculos tipo ambulâncias para garantir o translado dos usuários atendidos nas unidades de sade, principalmente os casos de urgência, que sao encarninhados para o Pronto Atendimento ou para o Hospital de referenda no Estado de Roraima que flea na Capital, Boa Vista-RR.
6.2. Os VeIculos para atendimento a emergências médicas e resgate que incorpora: urn compartimento para motorista, urn cornpartimento para paciente que acornode urn socorrista (medico, pararnédico, enferrneiro ou técnico em ernergências médicas) e dois pacientes em maca (urn paciente localizado na maca primária e urn paciente secundário em maca dobrável localizada sobre o assento da tripulacao), posicionados de forrna que o paciente primário receba suporte intensivo de
) vida durante o transporte; equipamentos para atendimento as ernergências no local assim corno durante o transporte; radio cornunicacao de duas vias e, quando necessário, equipamento para resgate leve/desencarcerador. 0 veIculo deve ser projetado e construIdo para propiciar seguranca, conforto e evitar agravamento do estado do paciente, respeitando sempre o chassi original do fabricante.
6.3. Os veIculos e acessórios descritos neste Termo de Referência contemplarn veIculos cornerciais do tipo, classe e conflguracôes especificados. 0 veIculo deve ser completo corn todos os acessórios operacionais, corn as modiflcacoes necessárias para permitir que o veiculo atenda suas funcões de forma eficiente e conflável.
6.4. 0 projeto do veiculo e os acessórios incorporados devem pennitir fácil acesso para manutencAo, reposicão e ajuste de componentes e acessórios, com o rnInimo de deslocarnento de outros componentes ou sistemas. 0 veiculo, deverá possuir urn alto padrAo de qualidade, quantidade ou capacidade e que represente o rnelhor, mais durável, rnais forte, etc., seja como componente, parte ou sistema, que seja cornercialmente disponIvel no chassi do fabricante original.

7. Estimativa das Quantidades a serern Contratadas
7.1. Quanto a estimativa das quantidades a serem contratadas, consta o quantitativo no estudo de \j
demanda e na planilha de estimativas, constante nos documentos do processo em epigrafe, nas
PRAA DO CENTRO civico, S/N, CENTRO
SEMSA
CARACARAf - RR - CEP: 69.360-000
Secrotaria Municipal de SadeCNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br
ESTADO DE RORAIMA CAR# WON
tlitJj1 PREFEITURA DE CARACARAI
. SECRJTARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PA TRIMONIO DOS BRA SILEIR OS"
concliçOes e exigências estabelecidas no Termo de Referéncia da 1icitaco:

ITEM	ESPECIFIcAçA0	CATMAT	UNIDADIE	QUANTITATIVO		
				QUANT.QUANL		
				MfNIMA	MAXIMA	
	.MBULANCIA, vefculo tipo pick-up cabine simples, c raço 4x4, zero km, Air- Bag p1 Os ocupantes da cabine Freio Cl (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano d contrataco ou do ano posterior, adaptado p1 ambulnci de SIMPLES REM0cA0, implementado cl ba de aluminio adaptado c/ portas traseiras. Cl capacidad min de carga 1.000 kg Motor; Potênoia min 100 cv; c todos os equipamentos de série no especificados exigidos pelo CONTRAN; Snorkei p1 captaço do ar d admissâo do motor e diferencial; capacidade volum&rica no inferior a 5,5 metros cübicos no total Sist. El&rico: Original do veiculo, c/ montagem d bateria adicional min bOA. Independente da potênci necessária do alternador,nlo sero admitido alternadores menores que 120 A. lnversor de corrent continua (12V) p1 alternada (I tOY) Cl capacidade mi de 1.000W de potência max continua, c/ onda senoida pura. Painel el&rico interno min de uma régua integrad c/ no min 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) d					

110 Vca e 02 p/12 V (potencia max. de 120 W)

interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminaç

natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barn

linear frontal o veiculo semi embutido no defleto

frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado d

carenagem frontal da ambulãncia na cor vermelha c

tenso de trabalho de 12 Vcc e consume, nominal max

de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na part

raseira na cor vermelha, c/ frequência min de 90 flashe

por minuto, operando mesmo c/ as portas traseira

abertas e perrnitindo a visualizaço da sinalizaco dt

01	emergência no transito, quando acionado, c/ lent injetada de policarbonato, resistente a impactos descolorizaçao c/ tratamento UV.Fornece laudo qu	601712	UN	01	02	R$ 305.000,00	R$ 610.000,0 0

comprove o atendimento as normas SAE J575 e SA

J595 (Society of Automotive Engineers), no que s

refere aos ensaios contra vibraço, umidade, poeiii

corroso, deformaco e traseiros. Sinalizaço acüstic

c/ amplificador de potência min de lOo
RMS @13,8 Vcc, min de 03 tons distintos, sistema d

megafone c/ ajuste de ganho e presso sonora a 01 metr

no min 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo qu

comprove o atendimento a norma SAE J1849 (Societ

of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos

diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas ol um Unic

autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Venti1aco d

veiculo proporcionada por janelas e ar condicionado

Compartimento do motorista c/ o sist. original d

fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/

condicionado, ventilaço, aquecedor

desembargador P1 ocompartimento do paciente origina

do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica ui

sist. de Ar Condicionado e ventilaço conforme o itei

5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. d

r Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mil

30.000 BTUs. Cadeira do medico retratil ao lado d

cabeceira da maca. No salo de atendimento

paralelamente a maca, um banco lateral escamoteável

ipo baU. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionad

em duralumfnio; c/ no min 1.800 mm de comprimento

c/ sist. de elevaco do tronco do paciente em pelo meno

45 graus e colchonete. Apresentar AutorizaçAo d

PRAA DO CENTRO CIV1CO, S/N, CENTRO
SEMSA
CARACARAI - RR - CEP: 69.360-000
Secretaila Municipal de Snide CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br

Funcionamento de Empresa (APE) do Fabricante, ben

como, Registro ou Cadastramento dos Produtos n

ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo

norma ABNT NBR 14561/2000 e AMO Standard 004

feito por laboratOrio credenciado. Design Interno

Dimensiona o espaço interno da ambulancia, visand

posicionar, deforma acessivel e prática, a maca, bancos

equipamentos e apareihos a serem utilizados n

atendimento as vItimas. Pega-mao ou balaastre vertical

unto A porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c

acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo d

Viatura tipo bancada p/ acomodaçao de equipamentos

p/ apoio de equipamentos e medicamentos;Forneciment

de vinil adesivo p/ grarismo do veiculo, composto p0

(cruz da vida e SUS) e palavra (ambulancia) no capô

laterais e vidros traseiros.

TOTAL R$ 610.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratacao

' 8.1. Os valores de referência foram obtidos em conformidade a Instrução Normativa, conforme
pesquisa de preco feita pela Secretaria Municipal de Saüde do Municipio de CaracaraI-RR. Os detaihes das estimativas constam em documentos anexos ao processo em epIgrafe.

8.2. 0 VALOR GLOBAL ESTIMADO PELA Secretaria Municipal de Saüde do MunicIpio de CaracaraI-RR: R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mu, novecentos reais).

9. Justificativa para. o Parcelamento ou nâo da Solucâo

9.1. A licitacàó será por item, visto que se trata de inico item, viabilizando a ampla participaco de licitantes.

10. Contratacoes Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A Aquisiçao de 02 (duas) ambul&ncias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Saüde do MunicIpio de CaracaraI-RR, nestes moldes nâo demanda contrataçôes correlatas ou
' interdependentes uma vez que nâo está interligada a prestacäo de nenhum outro servico ou aquisição
de alguni outro bern para exercer sua finalidade..

11. Alinhamento entre a Contratacão e o Planejamento

11.1. A presente contratacao servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de SaUde do MunicIpio de CaracaraI-RR presentes no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Lei Orcamentaria Anual) de 2024.

11.2. As despesas decorrentes da presente contratacäo correrao a conta de recursos especificos consignados no Orcamento Geral do MunicIpio de CaracaraI-RR.

11.3. A contratacao será atendida pela seguinte dotacao:

- Atividade de trabalho: Aquisicao de Unidade Móvel de Saiide - Emenda 41430003 (Reprogramacâo)
-Programadetrabalho: 10.301.0015.6.030
- Elernento de Despesa:4490.52.00

PRAA DO CENTRO CIVICO, S/N,
SEMSA CENTRO
CARACARAI - RR - CEP: 69.360-000
Secretara Municipal de SaudeCNPJ. 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br
ESTADO DE RORAIMA
PR1FEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRA SILEIR OS"

•1. MS* MOSS 14M

- Red: 426 FL Ofl.
- Fonte de Recurso: 2.601.99Lj
- Fonte de Recurso: 2.706.00

12. Resultados Pretendidos

12.1. Corn a aquisicào de 02 (duas) ambulâncias tipo AMBULANCIA, velculo tipo pick-up cabine simples, c/ traçào 4x4, simples remoço, objetiva-se atender a solicitacao da Secretaria Municipal de Saüde do Municipio de CaracaraI-RR, corn recurso oriundo do Ministério da Sai.ide, proposta de n° 13939.816000/1210-02, no sentido de meihorar o serviço de Transporte de Pacientes em tratarnento de saiide no nosso rnunieIpio, alérn de aurnentar a capacidade de atendimento do Sisterna tJnico de Saüde (SUS)
13. Providências a serem Adotadas
13.1. A princIpio, nâo foi verificada a necessidade de adequacao do ambiente organizacional ou da capacitaco dos servidores e/ou de empregados por esta Equipe de Planejarnento da Contrataço. No será necessário executar adaptacao na Unidade para que esta contrataco ocorra, pois a contratada nào ira desernpenhar suas atividades nas dependéncias da Secretaria Municipal de Satde do Municipio de CaracaraI-RR.
13.2. Nâo ha providências a serern adotadas pela adniinistraçao previamente a celebraco do contrato, inclusive quanto a capacitacao de servidores ou de empregados para fiscalizacao e gestão contratual ou adequacâo do anibiente de organizaçao.
14. PossIveis hnpactos Ambientais
14.1. Em regra, os impactos ambientais provenientes da aquisico so mInimos, visto que se trata da aquisicao de veIculos que já saern de fábrica devidarnente adaptados para atender a legislacões brasileira quanto ao controle de ernissao de gases poluentes, alérn do fato de que revisOes preventivas (em garantia) e corretivas so realizadas em empresas autorizadas, que dispoern de destinacao correta para óleo e demais componentes oriundos de desearte dos velculos.
15. Declaracão de Viabilidade
15.1. 0 Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratacào é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.
15.2. Esta equipe de planejamento declara viável esta contrataco. 15.3. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratacâo da solucäo pretendida, corn base nesse Estudo Técnico Preliminar.
15.3. Diante do exposto, a equipe de planejarnento declara ser viável a contratacào da solucao pretendida, corn base nesse Estudo Técnico Preliminar.
15.4. A Equipe de Planejamento da Contrataçao analisou e decidiu pela realizacâo de Licitaçâo Tradicional por meio de Pregao Eletrônico, que será gerenciado pela Secretaria Municipal de Saide do Municipio de CaracaraI-RR. &
SEMSA PRAA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
CARACARAI - RR - CEP: 69.360-000
SimlaMunicipal de SaCide CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br
ESTADO DL RORAIMA CAlUl
PREFEITURA DL CARACARAI
SECRETA1tLA MUNICIPAL DL SAUDE
"AMAZONIA PATRJMONIO DOS BRASILEIROS"
16. Responsáveis
CaracaraI/RR, 01 de marco de 2024.
ADNAYARA1?IJtIEIREDO DL SOUZA rocffiq F
Secretária Municipal de Saiide
Portaria de n° 195/2023
jf4ii a&41277 VLANDEMIR ALBERTO CORDEIRO Presidente
Portaria de n° 005/2024
c0L b(0L L 5QJ
DANIELE KAROLINE DA SILVA BATISTA PEREIRA

Integrante Requisitante
Portaria de n° 005/2024
DARLEN ROCHA NUNES
Integrante Administrativo
Portaria de n° 005/2024
SEMSA PRAcA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
CARACARA1 RR - CEP: 69.360-000
Secretarla Municipal de Saüde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br